

## PLANO DE CURSO

Processo Administrativo Disciplinar	
<b>TEMA</b>	Processo Administrativo Disciplinar
<b>DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS</b>	<p>Fernando Cavalcante Melo Júnior, Assessor – Gabinete Desembargador Francisco José Gomes da Silva</p> <p>Currículo resumido: Analista Judiciário - Área Judiciária; Assessor de Desembargador; Formado em Direito pela UFC; Especializado em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Christus Integrante da Comissão elaboradora do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do TRT da 7ª Região Vasta experiência como Presidente de diversas Comissões de Sindicância e Processo Administrativos Disciplinares no âmbito do TRT da 7ª Região. Autuação como defensor dativo de investigados.</p>
<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	13 e 20 de março de 2019
<b>HORÁRIO</b>	08h às 17h
<b>CARGA-HORÁRIA</b>	16 horas/aula
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Grupo de Revezamento para o exercício em Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
<b>MODALIDADE</b>	Presencial
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	Sala de Aula da EJUD7
<b>OBJETIVOS</b>	Formação de pessoal apto a conduzir sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p><b>1 Processo Administrativo Disciplinar:</b> Conceito; Histórico; Fontes; Princípios; Instauração; Distinção entre Sindicância e Processo Disciplinar.</p> <p><b>2. Fases do Processo:</b> Considerações Gerais; Da comissão; Prazos; Instrução; Inquirição de Testemunhas; Interrogatório do Acusado; Acareação; Diligências e Perícias; Indiciação; Citação; Defesa; Revelia; Relatório</p>

	<p>Final.</p> <p><b>3. Julgamento:</b> Aplicação das penalidades e seus efeitos; Nulidades; Prescrição; Extinção da punibilidade; Crimes Funcionais; Exoneração do servidor que responde PAD</p> <p><b>4. Recursos:</b> Pedido de Reconsideração; Recurso Hierárquico; Revisão do PAD.</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	Notas de aulas e data show.
<b>PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS(S) / DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)</b>	<p>Após o treinamento, o aluno será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar ou presidir comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares;</li> <li>• Conduzir investigações, coletar provas, tomar depoimento de testemunhas e investigados;</li> <li>• Elaborar relatório final dos trabalhos;</li> <li>• Atuar como defensor dativo de investigados revéis;</li> <li>• Assessorar autoridade no julgamento dos processos disciplinares e na apreciação de recurso contra eventuais penalidades aplicadas.</li> </ul>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Formulário de Inscrição - Site da Escola Judicial
<b>MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA</b>	Registro Reflexivo/sete dias corridos após a realização do curso.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Escola Judicial
<b>ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO</b>	Uso exclusivo da Escola Judicial